



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 199/CONSUN/2010.

*Autoriza a oferta de vagas do curso de
Engenharia Civil, em Joaçaba.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas anuais, a partir do segundo semestre de 2011, do curso de **Engenharia Civil**, em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 196/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 24 de novembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.